



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO Nº 01/2024

(caput do art. 62 da Lei Orgânica Municipal e art. 59 da CF/88)

Data de Instauração: 19 de janeiro de 2024.

Autuado por: Adriana de Oliveira Corrêa, Secretária Geral da Câmara Municipal de Itabirinha,

Proposição: Projeto de Lei Municipal nº 01, de 09 de janeiro de 2024, institui piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Itabirinha – MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da outras providências.

Instaurado Processo Legislativo na Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2024.

Autoria do Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 19 de janeiro de 2024.

**ADRIANA DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretária Geral da Câmara**

www.camaraitabirinha.mg.gov.br